

## Protocolo 1.363/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 13/08/2025 às 15:17:13

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0793/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 524/2025, de autoria do ilustre vereador Franco Valério (PSB), com correção feita pelo autor e inclusão verbal dos vereadores Marcos Ribeiro (PSD) e Elis Enfermeira (PL), que solicita ao Executivo Municipal, a contratação de profissionais de saúde sendo: uma enfermeira na área de pediatria, um assistente social e um coordenador plantonista para realizar atendimentos nos fins de semana na Unidade de Pronto Atendimento- UPA.do município de Cáceres. Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar Ofício nº 1.450/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

**Anexos:**

OFICIO\_N\_055\_2025\_COORD\_SEIA.pdf

Oficio\_n\_1\_450\_2025\_GP\_PMC.pdf

OFÍCIO Nº 055/2025/COORD/SEIA

Cáceres-MT., 08 de agosto de 2025.

**Ref.:** Ao ofício 075/2025 – INDICAÇÃO Nº S/N de 14 de julho de 2025

**Prezado(a),**

Em atenção ao Ofício nº 0793/2025 – SL/CMC, de 14 de julho de 2025, no qual Vossa Senhoria indica a contratação de uma enfermeira na área de pediatria, um assistente social e um médico plantonista para atuar nos fins de semana na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), apresentamos os esclarecimentos a seguir. Agradecemos as indicações, que demonstram a preocupação com a qualidade da assistência.

A **UPA** é uma unidade voltada para atendimentos de urgência e emergência, e sua equipe multidisciplinar, composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e técnicos de enfermagem, é capacitada para atender tanto a demanda de adultos quanto a infantil. Ressalto que a secretaria municipal de saúde fez a oferta para os especialistas, porém sem êxito de contratação por não obter interessados em realizar este atendimento na unidade. Reconhecemos a importância da experiência em áreas específicas, e, embora não tenhamos médicos especialistas (Pediatria) na UPA, contamos com alguns profissionais médicos e enfermeiros com experiência nesta área que trabalham em unidades hospitalares, como pediatria e UTI neonatal, que nos dão o suporte necessário quando acionados. As crianças com indicação de acompanhamento pediátrico, tanto da UPA quanto das UBS, são encaminhadas para o **CEM (Centro de Especialidades Médicas)**. Em casos de internação, o **Hospital Regional** é a referência em pediatria e os encaminhamentos são realizados via Central de Regulação.

Em relação ao Serviço Social, informamos que a unidade não dispõe deste profissional nos fins de semana, mas o serviço permanece de sobreaviso. Toda e qualquer demanda que venha a ocorrer é prontamente acionada para resolução. Reitero que a sugestão de contar com este serviço nos fins de semana é de suma importância, e esta coordenação, em conjunto com a Secretaria de Saúde, já está fazendo um estudo para viabilizar a presença de um profissional na unidade durante esses períodos.

A Coordenação da Unidade e o Responsável Técnico estão sempre acessíveis 24h, podendo ser acionados a qualquer momento pela equipe do plantão, sempre que necessário. Estamos constantemente buscando aprimorar os atendimentos e a estrutura para garantir o conforto e a segurança de todos os usuários, adultos e crianças.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que o caso requeira.  
Atenciosamente,



Ana Paula da Costa Batista  
Coordenadora  
Pronto Atendimento - UPA  
Prefeitura Municipal de Cáceres  
Decreto 348 de 2006/2024

Ana Paula da Costa Batista

Coordenadora Administrativa-UPA 24h.

Decreto nº 073/2025



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.450/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 17.140/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0793/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 524/2025, de autoria do ilustre vereador **Franco Valério** (PSB), com correção feita pelo autor e inclusão verbal dos vereadores **Marcos Ribeiro** (PSD) e **Elis Enfermeira** (PL), que solicita ao Executivo Municipal, a contratação de profissionais de saúde sendo: uma enfermeira na área de pediatria, um assistente social e um coordenador plantonista para realizar atendimentos nos fins de semana na Unidade de Pronto Atendimento- UPA.do município de Cáceres.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Coordenadoria de Serviços Especializados e Integrados de Assistência-SMS/SEIA, contidas no Ofício nº 055/2025/COORD/SEIA, datado de 08/08/2025, anexo.

Vale ressaltar que atualmente, a Unidade de Pronto Atendimento-UPA conta com uma equipe completa e capacitada para atendimento de urgência e emergência, preparada para assistir pacientes de todas as faixas etárias, incluindo o público infantil. Nos casos de maior gravidade envolvendo crianças, há a imediata regulação para o Hospital Regional, instituição dotada de estrutura especializada e profissionais habilitados para lidar com situações de alta complexidade que extrapolam a capacidade operacional de uma UPA.

Entretanto, informamos que realizaremos estudos, em conjunto com a atual coordenação e direção técnica da unidade, para avaliar a real necessidade da contratação de um especialista pediátrico, de modo a garantir que a assistência prestada continue atendendo aos padrões de qualidade e eficiência exigidos.

Renovamos nossos agradecimentos pela indicação, que consideramos de grande relevância para o fortalecimento da rede de atenção à saúde em nosso município.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AD4-0984-F783-8EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/08/2025 10:01:12 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9AD4-0984-F783-8EA9>

**Protocolo 1- 1.363/2025**

**De:** Joice G. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 14/08/2025 às 09:12:35

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0793/2025-SL/CMC, o qual essa casa encaminha cópia a Indicação nº 524/2025, de autoria do Vereador Franco Valério, com inclusão verbal dos vereadores Marcos Ribeiro e Elis Enfermeira.

At.te,

—

**Joice Aparecida Guerra**

*assessora de gabinete 1*